



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 4 8 6 0 (25 DE MAIO DE 2.016)

Dispõe sobre: **ALTERA A LOTAÇÃO DOS CARGOS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . . **FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º. Os cargos de Consultor de Contratos, Agente de Apoio a Serviços Administrativos, Agente de Apoio a Serviços de Transporte e Agente de Apoio a Serviços Gerais criados pela Lei Complementar nº 4.828, de 17 de dezembro de 2015, passam a ter lotação na Procuradoria Geral do Município.

ARTIGO 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 25 de Maio de 2.016.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.